

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL MAREMA**

Rua José Gaspari, 69 - Centro - Marema - SC

CEP: 89860-000 CNPJ: 78.509.072/0001-56 Telefone: (49) 3354-0222

**TOMADA DE PREÇOS****11/2022****Nº Processo:** 103/2022**Data Processo:** 18/11/2022

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 07/03/2023 as 08:46, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL MAREMA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE MAREMA.

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

AERO AMBIENTAL - IMAGENS AEREAS E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	30.248.616/0001-47
FAUNA E FLORA SOLUCOES AMBIENTAIS E AGRIMENSURA LTDA	20.047.137/0001-09
DOMUS ARQUITETURA E AVALIACOES LTDA	34.606.719/0001-92
ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA	19.338.878/0001-60
ENGMAS ENGENHARIA TOPOGRAFIA E AGRONEGOCIOS LTDA	45.185.421/0001-72
URBANNUS PLANEJAMENTO LTDA.	09.072.121/0001-13
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA	23.146.943/0001-22
AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	14.521.409/0001-68
CERNE AMBIENTAL EIRELI	05.658.924/0001-01
GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA	07.351.538/0001-90

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Nos termos do edital a presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu o recebimento dos envelopes contendo os documentos de Habilitação, Proposta de Preço e credenciamento dos representantes das empresas licitantes, tendo como participantes as empresas: DOMUS ARQUITETURA E AVALIACOES LTDA; ENGMAS ENGENHARIA TOPOGRAFIA E AGRONEGOCIOS LTDA; AERO AMBIENTAL - IMAGENS AEREAS E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA; URBANNUS PLANEJAMENTO LTDA; LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA; FAUNA E FLORA SOLUCOES AMBIENTAIS E AGRIMENSURA LTDA; GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA; CERNE AMBIENTAL EIRELI; AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO e ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA. Esgotado o prazo para protocolo e recebimento dos envelopes, no horário previsto para abertura dos mesmos o Presidente da comissão deu início ao certame, deixando a disposição dos presentes todos os envelopes e documentos para rubrica e averiguação da inviolabilidade dos envelopes, procedendo posteriormente a abertura do envelope de Documentos de Habilitação. Tendo o presidente e comissão analisado os documentos de habilitação das proponentes, foi verificando que a empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA apresentou Profissional habilitado apenas em Engenharia Ambiental, não atendendo ao exigido no item 7.8 letra "b", onde exige a comprovação de possuir profissional habilitado em Engenharia Ambiental e Sanitarista e a empresa FAUNA E FLORA SOLUCOES AMBIENTAIS E AGRIMENSURA LTDA não apresentou Certidão de Registro da Pessoa Jurídica no CREA ou CAU e Certidão de Registro Profissional de Biólogo, sendo, ambas as empresas declaradas inabilitadas no certame. O representante da empresa ENGMAS ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, questionou referente ao objeto social (cnae) das empresas DOMUS ARQUITETURA E AVALIACOES LTDA e AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO não ser compatíveis com o objeto da licitação, pedindo assim a inabilitação de ambas. As demais empresas apresentaram todos os documentos em conformidade com o exigido no edital, sendo declaradas habilitadas. Não tendo representante de todas as empresas licitantes presentes na sessão, e não tendo apresentado declaração de renúncia de recurso, o presidente abre o prazo de 5(cinco) dias úteis para manifestação e interposição de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei 8.666/93. Findo os trabalhos, o presidente da comissão de licitação, determinou a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada por todos, vai assinada pela comissão e pelos presentes na sessão.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

Vanderlei Antônio Calderan  
PRESIDENTE

---

BRUNA MICHELI GURASKI  
MEMBRO

---

FABIANO VICELLI DELLA BETHA  
MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ALISSON DA SILVA

(AERO AMBIENTAL - IMAGENS AEREAS E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA)

---

JESSICA GONZAGA

(DOMUS ARQUITETURA E AVALIACOES LTDA)

---

PEDRO HENRIQUE R. DA COSTA DE CAMARGO

(ENGMAS ENGENHARIA TOPOGRAFIA E AGRONEGOCIOS LTDA)

---

MARIO LUIZ ZIMMERMANN

(URBANNUS PLANEJAMENTO LTDA.)

---

EMANOELE CRISTINA DA SILVA CARRARO

(LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA)

---

LILIANE NUNCIO

(FAUNA E FLORA SOLUCOES AMBIENTAIS E AGRIMENSURA LTDA)

---